

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 12/2022, cujo objeto é a "Construção do Centro de Atenção de Atendimento Materno Infantil", firmado com a Prefeitura Municipal de Breves, publicada no DOE nº 34.923 de 06 de abril de 2022, sob o protocolo 781242, nos autos do processo 2021/1216289;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula - Quinta do Termo de Convênio nº. 12/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 77 de 11 de abril de 2022, que designou os Fiscais do Convênio nº 12/2022, publicada no DOE nº 34.931 de 12 de abril de 2022, sob o protocolo 783758;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/3246523, que RESOLVE:

I – Manter a designação do servidor: Murilo Gonçalves Machado (titular), matrícula nº 5719857-1, CPF nº 729.604.692-91, com lotação no DESAM/SESPA;

II – Revogar a designação do servidor: Mayco André Monteiro dos Santos (suplente), matrícula nº 5948101-2, com lotação no DESAM/SESPA;

III – Designar, em substituição, o servidor: Thiago Bezerra Lima (Suplente), matrícula nº 5912586-4, CPF nº 000.400.862-67, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 12/2022, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 12/2022, passará a ser composta por:

- MURILO GONÇALVES MACHADO (Titular) e,

- THIAGO BEZERRA LIMA (suplente)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1245252**Portaria nº 102/2025 SAGA/SESPA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações, por meio do Decreto Estadual nº 733, de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 40/2022, cujo objeto é a "Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Rurópolis", firmado com a Prefeitura Municipal de Rurópolis, publicada no DOE nº 35.007 de 14 de junho de 2022, sob o protocolo 813322, nos autos do Processo nº 2021/387375;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 40/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2025 de 15 de maio de 2025, que constitui os Fiscais do Convênio nº 40/2022, publicada no DOE nº 36.229, de 16 de maio de 2025, sob o protocolo 1198112;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3246523, onde RESOLVE:

I – Manter a designação do servidor: Leonan Mescoito Gomes (suplente), matrícula nº 5984163-1, CPF nº 715.350.392-72, com lotação no DESAM/SESPA;

II – Revogar a designação do servidor: Mayco André Monteiro dos Santos (titular), matrícula nº 5948101-2, com lotação no DESAM/SESPA;

III – Designar, em substituição, o servidor: Wagner Lavor Pena (titular), matrícula nº 5983349-1, CPF nº 003.334.532-55, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 40/2022, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 40/2022 passará a ser composta por:

- WAGNER LAVOR PENA (Titular) e,

- LEONAN MESCOITO GOMES (Suplente)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1245260**Portaria nº 103/2025 SAGA/SESPA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações, por meio do Decreto Estadual nº 733, de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 06/2021, cujo objeto é a "Construção de uma Maternidade Municipal", firmado com a Prefeitura Municipal de Itaituba, publicada no DOE nº 34.746 de 25 de outubro de 2021, sob o protocolo 720364, nos autos do Processo nº 2020/521095;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 06/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 307/2021 de 18 de novembro de 2021, que constitui os Fiscais do Convênio nº 06/2021, publicada no DOE nº 34.773, de 23 de novembro de 2021, sob o protocolo 731329;

CONSIDERANDO a Portaria nº 222/2022 de 08 de agosto de 2022, que designou em substituição os Fiscais do Convênio nº 06/2021, publicada no DOE nº 35.074, de 10 de agosto de 2022, sob o protocolo 838210;

CONSIDERANDO a Portaria nº 35/2023 de 04 de abril de 2023, que designou em substituição os Fiscais do Convênio nº 06/2021, publicada no

DOE nº 35.354, de 06 de abril de 2023, sob o protocolo 923292;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/2023 de 20 de novembro de 2023, que designou em substituição os Fiscais do Convênio nº 06/2021, publicada no DOE nº 35.619, de 23 de novembro de 2023, sob o protocolo 1012750;

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2024 de 24 de julho de 2024, que designou em substituição os Fiscais do Convênio nº 06/2021, publicada no DOE nº 35.905, de 26 de julho de 2024, sob o protocolo 1102249;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3246523, onde RESOLVE:

I – Revogar a designação dos (as) servidor (as): Mayco André Monteiro dos Santos (titular), matrícula nº 5948101-2 e Claocinéia Quaresma Lima (suplente), matrícula nº 54191675-1, ambos com lotação no DESAM/DDRA/SESPA;

II – Designar, em substituição, os (as) servidores (as): Wagner Lavor Pena (titular), matrícula nº 5983349-1, CPF nº 003.334.532-55, e Bianca Ferreira Pantoja (suplente), matrícula 5982949-1, CPF nº 038.663.962-01, ambos com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 06/2021, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.

Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 06/2021 passará a ser composta por:

- WAGNER LAVOR PENA (Titular) e,

- BIANCA FERREIRA PANTOJA (Suplente)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1245263**Portaria nº 104/2025 SAGA/SESPA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, com suas alterações, por meio do Decreto Estadual nº 3.302, de 29.08.2023 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 06/2024, cujo objeto é a "Construção de Clínica Autônoma de Terapia Renal Substitutiva TRS", em Tomé-Açu/PA, firmado com a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, publicada no DOE nº 35.851 de 12 de junho de 2024, sob o protocolo 1083795, nos autos do Processo nº 2023/1252494;

CONSIDERANDO o teor das Cláusulas Sexta e Décima Segunda do Convênio nº 06/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 77/2024 de 04 de junho de 2024, que constituiu os Fiscais do Convênio nº 06/2024, publicada no DOE nº 35.851, de 12 de junho de 2024, sob o protocolo 1083834;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/3246523, onde RESOLVE:

I – Revogar a designação da servidora: Renata Teixeira de Carvalho Silva (titular), matrícula nº 3328473-3, com lotação no DESAM/SESPA;

II – Manter a designação do servidor Saulo Maia Costa (suplente), matrícula nº 5961830-2, CPF nº 059.647.871-26, com lotação no DESAM/SESPA;

III – Designar, em substituição, o servidor: Almir Herculano de Carvalho Ribeiro (titular), matrícula nº 57190845-5, CPF nº 661.184.092-34, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 06/2024, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E. e

Parágrafo único. Sendo assim, a Fiscalização do objeto do Convênio nº 06/2024 passará a ser composta por:

- ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO (Titular); e

- SAULO MAIA COSTA (Suplente)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1245265**Portaria nº 105/2025 SAGA/SESPA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº 48/2022, cujo objeto é a "Revitalização do Hospital Municipal São Bento", firmado com a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, publicada no DOE nº 35.024 de 28 de junho de 2022, sob o protocolo 819971, nos autos do processo 2022/377733;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula - Quinta do Termo de Convênio nº. 48/2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 58 de 08 de julho de 2025, que designou os Fiscais do Convênio nº 48/2022, publicada no DOE nº 36.296 de 11 de julho de 2025, sob o protocolo 1219732;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/3246523, que RESOLVE:

I – Revogar a designação da servidora: Renata Teixeira de Carvalho (suplente), matrícula nº 3328473-3, com lotação no DESAM/SESPA;

II – Manter a designação do servidor: Milton Campello Neto (titular), matrícula nº 5424018-2, CPF nº 794.803.732-20, com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio nº 48/2022, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.